

1  
2



1  
2  
3

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LGBTI+ — 03/04/2024**

4 Ao terceiro dia do mês de Abril do ano de 2024, às 14h00, em formato híbrido,  
5 presencialmente na Sala de Reuniões do 7º Andar do Palácio das Araucárias e  
6 *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Reunião  
7 Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e  
8 Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais,  
9 Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do  
10 Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme  
11 convocação prévia **Titulares Governamentais:** NADIA LEANDRO (SEJU);  
12 NANCY REGINA (SEMIPI); SANDRA MÁRCIA DUARTE (DEPPEN); **Suplentes**  
13 **Governamentais:** JANE CRISTINA LOBATO VASQUES; GUSTAVO (SESP);  
14 LUCIMAR PASIN GODOY (SESA); GIZELE CRISTINA (SEED); DENISE CORREIA  
15 (DEPPEN) **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE  
16 MALHÚ); MARGOT LOPES (AMLGBT); ALBERTO ALEXANDRE (IBDESEX)  
17 **Suplentes da Sociedade Civil:** KALYNKA OLIVEIRA FELICIANO (GRUPO  
18 DIGNIDADE); MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (ASSOCIAÇÃO FLOR  
19 DE LIS LGBT); **Representantes Convidados:** —. **Colaboradores/Ouvintes:**  
20 MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); TONI REIS (GRUPO  
21 DIGNIDADE); JUSLAINE ABREU NOGUEIRA; JANICE CHERPINSKI (SESP);  
22 LEONARDO BRASILEIRO (CODH/SEJU); **Justificativa de Ausência:** Sem  
23 justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Bruna saudou a todos (as/es) e  
24 solicitou que a Secretária Executiva, Mariana, realizasse a chamada nominal para  
25 registro em ata. A seguir, Bruna deu abertura à Reunião Ordinária do Comitê  
26 Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de  
27 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras  
28 Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná  
29 (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da pauta:** Bruna informou que a pauta foi  
30 previamente encaminhada e colocou-a em aprovação do pleno — sem ressalvas,

3



31 aprovada. **3. Aprovação da Ata: 01/02/2024;11/03/2024 e 20/03/2024:** A seguir,  
32 Bruna indagou se alguém teria contribuições a serem feitas nas atas ordinárias de  
33 fevereiro e março e da extraordinária de março — sem ressalvas, aprovadas. **4.**  
34 **Protocolo 17.147.183-4m – Resposta da SEED – Materiais Didáticos com**  
35 **Diversidade de Gênero:** A seguir, Bruna realizou a leitura do ofício enviado ao  
36 Secretário de Educação posto ao protocolo para conhecimento de todos (as/es).  
37 Após a leitura, Bruna relatou que o comitê fez uma visita ao Núcleo de Educação e  
38 foram recebidas (os/es) pela Regina, que apresentou um material didático orientativo  
39 que é encaminhado a todas unidades. A seguir, Bruna realizou a leitura da  
40 Orientação Pedagógica Nº 001/2010 – DEDI/SEED: “*Considerando o Parecer nº*  
41 *01/09, de 08/10/09, do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação do*  
42 *Paraná e o Parecer nº 04/09 do Ministério Público do Paraná, a Superintendência da*  
43 *Educação e Superintendência de Desenvolvimento Educacional publicaram a*  
44 *Instrução Conjunta nº 02/2010. Nesse sentido o Departamento da Diversidade, em*  
45 *respeito à cidadania e aos direitos humanos, bem como à garantia ao acesso e*  
46 *permanência na escola, no uso de suas atribuições, orienta: 1. Os estabelecimentos*  
47 *de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica, devem incluir, no ato da*  
48 *matrícula, o nome social de travestis e transexuais no campo destinado para esse*  
49 *registro no cadastro do aluno. Dessa forma o nome social será impresso*  
50 *automaticamente pelo SERE WEB, no espelho do Livro Registro de Classe, nos*  
51 *Editais e Boletins Escolares. As orientações específicas para a documentação de*  
52 *matrícula, definidas pela Instrução Conjunta nº 02/2010, devem ser inseridas nos*  
53 *Regimentos Escolares dos estabelecimentos de ensino. 2º O nome social é o*  
54 *reconhecimento de pertencimento da identidade de gênero das/dos travestis e*  
55 *transexuais. Sendo assim, fica instituído o uso do mesmo a fim de garantir o acesso*  
56 *e a permanência dessa população em todos os estabelecimentos de ensino da Rede*  
57 *Pública Estadual do Paraná e, principalmente, para possibilitar a garantia do direito*  
58 *constitucional à educação pública e de qualidade à todas/as as/os cidadãs/os. 3. Ao*  
59 *solicitar o direito da inclusão do nome social nos documentos escolares, por meio de*  
60 *declaração escrita, esses sujeitos terão de que ser respeitados em relação a sua*



61 *auto identificação. Portanto, a escola deve garantir o sigilo em relação aos*  
62 *documentos em que constem o nome civil da/o aluna/o bem como quanto à*  
63 *declaração em que o uso do nome social for solicitado. Esses documentos ficam*  
64 *arquivados na Pasta Individual da/o aluna/o e restritos a Secretaria da Escola não*  
65 *devendo ser publicizados sem a autorização expressa da/o referido/o aluna/o. 4. A/o*  
66 *Aluna/o travesti ou transexual deverá receber tratamento respeitoso, ético de acordo*  
67 *com sua identidade de gênero (feminina ou masculina), por todas as pessoas*  
68 *envolvidas no ambiente escolar, desde seu primeiro contato em todos os espaços e*  
69 *relações que constituem as rotinas administrativas e as práticas pedagógicas, seja*  
70 *na secretaria, na biblioteca, no pátio, no transporte, na quadra da escola ou em sala*  
71 *de aula. A comunidade escolar, professores/as, pedagogos/as, diretores/as,*  
72 *alunas/os, funcionárias/os devem garantir o tratamento respeitoso em todos os*  
73 *espaços e ocasiões ao longo do processo de escolarização desses sujeitos. 5 Cada*  
74 *estabelecimento de ensino público estadual deve promover, por meio da equipe*  
75 *pedagógica, espaços ou ações pedagógicas que dêem visibilidade aos sujeitos*  
76 *transexuais e/ou travestis como sujeitos de direitos e de maneira afirmativa a fim de*  
77 *desconstruir e superar preconceitos relacionados às pessoas com orientações*  
78 *sexuais e/ou identidades de gênero, que não a convencional — heterossexual,*  
79 *vítimas de desrespeito e/ou violências cotidianas. Essas ações pedagógicas*  
80 *voltadas para a discussão destes temas devem ser inseridas nos Projetos Políticos*  
81 *Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino. 6. Quanto ao uso do banheiro,*  
82 *orienta-se que os/as transexuais e travestis utilizem o banheiro das/os alunos/os de*  
83 *acordo com sua identidade de gênero que apresentam. Ressalta-se que a*  
84 *arquitetura da escola não precisará sofrer qualquer alteração, ou seja, não é preciso*  
85 *construir um terceiro banheiro, bem como também não se orienta que os/as*  
86 *alunos/as travestis e/ou transexuais utilizem o banheiro das/dos professoras/es ou*  
87 *de deficientes. Importante ressaltar que a arquitetura do banheiro feminino*  
88 *historicamente encontra-se organizada para garantir a privacidade de quem o utiliza,*  
89 *assim como o banheiro masculino apresenta espaços privativos para atender as*  
90 *necessidades para a sua utilização. Caso haja dúvidas acerca deste*



91 *encaminhamento entende-se que as mesmas devam ser refletidas e*  
92 *problematizadas a fim de superar o preconceito e as práticas discriminatórias para*  
93 *com as pessoas travestis e transexuais nas escolas. Orienta-se em realizar*  
94 *reflexões utilizando exemplos da existência de vários locais públicos em que*  
95 *homens e mulheres utilizam os mesmos banheiros , pois não existem as divisões*  
96 *por sexo. Assim também, na esfera privada, vale observar que a maioria das*  
97 *famílias brasileiras utilizam o mesmo banheiro sem distinção por sexo, enfatizando o*  
98 *respeito entre todas e todos. 7. O uso do nome social nos documentos escolares*  
99 *advém da necessidade de possibilitar abordagens acolhedoras e de inclusão de*  
100 *pessoas travestis e transexuais nos espaços escolares, conforme a política de*  
101 *educação das relações de gênero e diversidade sexual da SEED. Os nomes civis*  
102 *das/dos travestis e transexuais que solicitarem o uso do nome social não devem ser*  
103 *publicizados no ambiente escolar, pois isso expõe os sujeitos à situações de*  
104 *discriminação e preconceito as quais podem contribuir para a evasão escolar.*  
105 *Somente será permitida publicização do nome civil de travestis e transexuais*  
106 *mediante solicitação do sujeito por meio de declaração escrita. 8. Caso o disposto*  
107 *nesta orientação não seja cumprido por qualquer estabelecimento de ensino público*  
108 *estadual, caberá à SEED estabelecer medidas cabíveis para o seu devido*  
109 *cumprimento. 9. Os casos de preconceitos e discriminação contra pessoas travestis*  
110 *e transexuais nos estabelecimentos escolares deverão ser registrados junto à*  
111 *Ouvidoria dos Núcleos Regionais de Educação e/ou da SEED. Curitiba, 08 de*  
112 *Novembro de 2010.”. Após a leitura, Bruna questionou a SEED se essas orientações*  
113 *também servem para Escolas Cívico-militares e destacou que, apesar de tantas*  
114 *orientações e documentos, ainda há o desrespeito do uso do nome social em todo o*  
115 *Estado do Paraná. Gizele registrou que quem estava *online* não estava conseguindo*  
116 *ouvir as pessoas que realizaram falas presencialmente. Gizele respondeu que sim, a*  
117 *orientação de 2010 é válida para todos os tipos de escolas do Estado do Paraná*  
118 *(como as cívico-militares) e, caso não esteja sendo aplicada na escola, deve ser*  
119 *encaminhada à Ouvidoria para que seja atendida para entender o porquê dessa*  
120 *violação. Além disso, Gizele informou que agora seria a representante titular da*



121 SEED no Comitê, tendo a Melissa como sua suplente. A seguir, Débora sugeriu que,  
122 quando houver uma pauta específica de crianças/adolescentes trans, seja convidado  
123 o Dr. Fernando do Núcleo da Infância e Juventude para contribuir. Por fim, Bruna  
124 destacou que a orientação estava bem construída e por isso, deveria ser mais  
125 compartilhado entre os núcleos e colégios. Além disso, Bruna sugeriu que o Comitê  
126 organize uma ação no dia 17 de Maio, Dia Internacional de Combate à Homofobia,  
127 para isso, é necessário criar um GT para organizar essa atividade — sem ressalvas,  
128 aprovado. **5. Protocolo 18.043.705-3 – Resposta da PCR – Informações de**  
129 **Casos de Vítimas LGBTI+ em Aberto:** Bruna informou que esse ofício foi criado  
130 em 2021 e é referente aos anos de 2019/2020, em seguida, realizou a leitura da  
131 resposta recebida para conhecimento de todos (as/es). Durante a leitura, Bruna  
132 destacou que o Comitê solicitou as elucidações dos casos de LGBTIfobia, pois a  
133 resposta contém apenas as mortes de trans e travestis, ou seja, são dados muito  
134 rasos sobre essa parcela populacional. Portanto, é necessário ressaltar a  
135 importância da lavratura correta dos Boletins de Ocorrência pelos agentes de  
136 segurança pública. Toni sugeriu que fosse convocado alguém do Conselho Nacional  
137 de Justiça exponha ao Comitê como funciona o Formulário Rogéria e de que forma a  
138 Polícia do Paraná deve utilizá-lo, cumprindo a decisão do Supremo Tribunal Federal.  
139 Bruna destacou que a formação deve ir para além da Polícia Civil, sendo necessário  
140 que os policiais militares também sejam orientados a lavrar corretamente os BOU's,  
141 pois são eles quem agem diretamente nas ruas — na maior parte dos casos. Deste  
142 modo, os encaminhamentos foram: solicitação ao CNJ de uma apresentação do  
143 Formulário Rogéria para o Comitê/SESP/DEPPEN; solicitar o fortalecimento da  
144 formação continuada dentro da SESP, que atenda todas as polícias que atuam  
145 neste campo de ação. Por fim, Nadia informou que quando esteve na ESEDH  
146 protocolou um Termo de Cooperação Técnica com a UFPR para capacitação e  
147 formação dos agentes públicos de segurança e um dos temas abordados nesta  
148 formação continuada é a abordagem e atendimento da população LGBTI+, assim,  
149 valeria a pena indagar a Diretoria da ESEDH sobre o andamento do protocolo. Por  
150 fim, Bruna colocou os encaminhamentos acima em aprovação — sem ressalvas,





151 aprovado. **6. Protocolo 15.832.479-2 – Resposta SEJUF – Promoção de**  
152 **Empregabilidade LGBTI+:** Bruna indicou que o protocolo era antigo e que  
153 anteriormente haviam solicitado à Coordenadoria da Política LGBTI para que o  
154 Secretário abrisse dialogo com empresas para diversidade e inclusão, pois não  
155 adianta apenas criar entrevistas de emprego sem efetivação, sendo apenas dados  
156 de projeção sem qualquer melhoria na condição de vida da população LGBTI.  
157 Portanto, Bruna solicitou que o protocolo seja arquivado, mas que seja feita uma  
158 nova provocação à SETR sobre informações de vagas que foram preenchidas de  
159 forma efetiva (contratação) e futuros mutirões de empregabilidade, bem como o  
160 dialogo com as empresas conveniadas ao SINE e qual é a taxa de efetivação  
161 dessas vagas, além de um plano de ação formativo e se as parcerias entre  
162 SETR/SESI/SENAI possuem vagas exclusivas para pessoas LGBTI+ — com foco na  
163 população trans e travestis —, pois algumas das instituições oferecem bolsas de  
164 auxílio para permanência nos programas/cursos. Por fim, Bruna colocou o  
165 encaminhamento em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovado. **7. Protocolo**  
166 **17.556.175-7 e 17.556.199-4 – Resposta SEED – Nome social nas Escolas,**  
167 **Conscientização Pais e Professores):** Bruna pontuou que esse protocolo foi  
168 contemplado no ponto 4 da pauta e por isso, deveriam ser arquivados por serem  
169 muito antigos — sem ressalvas, aprovado. **8. Protocolo 20.431.100-5 – Resposta**  
170 **GS/SEJU – Solicitação de Articulação LEI. 16.454-22:** Primeiramente, Bruna  
171 realizou a leitura da informação técnica contida no protocolo para conhecimento de  
172 todos (as/es) e indicou que a redação deveria ser revisada, pois continham alguns  
173 erros, como em nomenclaturas e definições. Jane informou que o protocolo estava  
174 parado com o Professor Lemos. Por isso, Bruna sugeriu que fosse solicitada uma  
175 nova agenda com o Professor Lemos para que a lei seja encaminhada para a ALEP.  
176 Jane informou que o suplente do Prof. Lemos será Evandro Araujo, assim, a  
177 articulação poderia ser feita diretamente com ele. Por fim, Bruna colocou em  
178 aprovação os encaminhamentos — sem ressalvas, aprovado. **9. Protocolo**  
179 **21.139.465 – Resposta SEED – Assédio NTVR:** Bruna realizou a leitura da  
180 resposta da SEED e destacou que não foi condizente ao solicitado, pois não



181 concluíram a questão do uso do nome social, não deram um parecer se a troca no  
182 sistema aconteceu e só comunicaram a família. Portanto, Bruna sugeriu que seja  
183 provocado o Núcleo da Criança e Adolescente da DPPR para interpelar nesses  
184 casos porque a família não aceita e não auxilia a criança/adolescente, violando  
185 assim, seus direitos. Ademais, Bruna solicitou que o ponto seja pautado na próxima  
186 reunião porque foi trazido pela Renata e somente ela poderia dar mais detalhes do  
187 caso. **10. Protocolo 21.138.490-5 – Resposta SESA – Denúncias recebidas pela**  
188 **ouvidoria:** Bruna indicou que a resposta da SESA foi muito genérica e não  
189 esclareceu o que foi solicitado, assim, realizou a leitura para conhecimento de todos  
190 (as/es). Lucimar destacou que são coisas distintas, pois a Ouvidoria recebe muitos  
191 atendimentos sobre ambulatório e outros serviços, porém, no protocolo foram postas  
192 as denúncias. Portanto, deve ser solicitado à Ouvidoria-Geral dados sobre  
193 atendimentos, especificando as áreas e os filtros que desejam que sejam aplicados  
194 aos dados. Além disso, Bruna questionou Lucimar sobre a descentralização do  
195 Ambulatório Trans no Estado do Paraná. Lucimar respondeu que, atualmente, há 3  
196 Ambulatórios Trans no estado, dois em Curitiba (um da gestão estadual e outro da  
197 gestão municipal) e um em Londrina (gestão estadual), que disponibilizam os  
198 hormônios — também há um ambulatório em Maringá, gestão municipal. Em relação  
199 aos serviços hospitalares, Lucimar relatou que nos próximos meses, o Ministério da  
200 Saúde lançará uma nova Portaria referente ao programa de atendimento à  
201 população trans com outras modalidades. Deste modo, Bruna sugeriu que seja feito  
202 um ofício solicitando mais informações quanto ao ambulatório trans à SESA. Por fim,  
203 colocou os dois encaminhamentos supracitados em aprovação — sem ressalvas,  
204 aprovados. **11. Denúncia: Possível prática do crime de tortura por agentes**  
205 **públicos (Polícia Militar do Estado do Paraná) contra mulher transexual:** A  
206 solicitante da pauta, Renata, não estava presente para relatar o caso e por isso, a  
207 pauta foi encaminhada para a próxima reunião. Bruna sugeriu que seja criado um  
208 grupo de denúncias de LGBTIfobia para que não haja exposição dos casos em  
209 plenária — sem ressalvas, aprovado. **12. ADPF 347:** Sandra registrou sua  
210 preocupação quanto a ADPF 347 porque o STF declarou que o Estado Brasileiro



211 tem hoje uma violação massiva de direitos constitucionais dentro do sistema  
212 carcerário, assim, o Executivo Nacional deverá apresentar um Plano Nacional para o  
213 Sistema Carcerário. A partir deste Plano Nacional, os estados deverão apresentar  
214 um Plano Estadual em um prazo muito curto e também dispõe que a Sociedade Civil  
215 deve apresentar propostas para adequar o Sistema Carcerário. Portanto, Sandra  
216 solicitou que o Comitê tenha um posicionamento quanto a isso para contribuir para a  
217 política LGBTI+ no Sistema de Segurança e Justiça. Bruna sugeriu que seja feita  
218 uma reunião extraordinária para discutir o documento e contribuir de forma efetiva  
219 na construção desse Plano Estadual. A reunião extraordinária foi definida para o dia  
220 22/04 às 14 horas. **13. Aprovação da Capa do Plano Estadual:** Mariana  
221 compartilhou a capa para visualização de todos (as/es) e Bruna indagou se  
222 gostariam de alterar algo na capa e na contracapa. Em regime de votação, a capa e  
223 a contracapa com fundo branco foram postas em aprovação — sem ressalvas,  
224 aprovado. **14. Informes gerais:** Sem informes gerais. **15. Encerramento:** Em  
225 conclusão, Bruna agradeceu a presença de todas (os/es) e deu encerramento à  
226 Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de  
227 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,  
228 Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões  
229 de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por  
230 Davi da Rosa.